



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 354 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.047057/2022-19

Seropédica-RJ, 02 de agosto de 2022.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 399ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.041209/2022-70**,

R E S O L V E

Aprovar o Calendário de Matrícula de 2022-2.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 14:35)

CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **354**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **accaa95e63**

Calendário de Matrícula 2022-2

Solicitação de Cadastro de Turmas do Próximo Período:	de:	17-08-2022	até:	17-09-2022	Período em que os COORDENADORES podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período para os Chefes de Departamento.
Sugestão de Turmas pelo Chefe do Departamento para o Próximo Período:	de:	17-08-2022	até:	17-09-2022	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO podem sugerir as turmas que devem ser ofertadas no próximo período.
Cadastro de Turmas:	de:	17-08-2022	até:	17-09-2022	Período em que os CHEFES DE DEPARTAMENTO Validam/Cadastram as turmas sugeridas pelos coordenadores e por eles mesmos.
Plano de Matrículas:	de:	19-09-2021	até:	23-09-2022	Período em que os COORDENADORES montam os planos de matrícula (conjunto de turmas com reserva de vagas para os calouros)
Cálculos de Integralização Discente	de:	29-09-2022	até:	29-09-2022	Período em que a COTIC atualiza os índices acadêmicos dos discentes (<i>deadline</i> consolidação do período 2021-2 foi 11-05-2022)
Alternar o Calendário Vigente	de:	30-09-2022	até:	30-09-2022	Período em que a PROGRAD registra a mudança dos períodos letivos no SIGAA
Retorno de Alunos de Trancamento	de:	30-09-2022	até:	30-09-2022	Período em que a PROGRAD efetua o retorno automático dos estudantes que se encontravam com a programa suspenso (matrícula trancada no curso)
Matrícula OnLine:	de:	02-10-2022	até:	06-10-2022 (12 hs)	PRÉ-MATRÍCULA (1ª Fase de Matrícula) de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS.
Ajustes das Matrículas/Turmas:	de:	06-10-2022 (> 12 hs)	até:	07-10-2022 (08 hs)	1ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.
Processamento de Matrícula:	de:	07-10-2022 (> 08 hs)	até:	08-10-2022	Data do Processamento da PRÉ-MATRÍCULA (1ª fase de matrícula dos alunos em disciplinas/turmas).
Re-Matrícula:	de:	09-10-2022	até:	13-10-2022 (12 hs)	2ª Fase de Matrícula de Alunos em Disciplinas/Turmas. Obs. O processamento desta fase MATRÍCULA OS ALUNOS DE FATO NAS DISCIPLINAS/TURMAS
Ajustes das Re-Matrículas/Turmas:	de:	13-10-2022 (> 12 hs)	até:	14-10-2022 (08 hs)	2ª FASE de AJUSTES - CHEFES ajustam a oferta de vagas nas turmas.
Processamento de Re-Matrícula:	de:	14-10-2022 (> 08 hs)	até:	15-10-2022	Data do Processamento da 2ª Fase de Matrícula dos alunos em disciplinas/turmas.
Registro de Atividade Acadêmica Específica:	de:	03-10-2022	até:	11-02-2023	Período de Matrícula em Atividades Acadêmicas que NÃO possuem turmas.
Trancamento de Turmas:	de:	09-10-2022	até:	29-10-2022	Período em que os ALUNOS podem TRANCAR matrícula em disciplinas .
Matrícula Extraordinária:	de:	17-10-2022	até:	03-11-2022	Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS . Posterior aos 2 processamentos de matrículas em disciplinas/turmas ofertadas. Obs.: fase de matrícula NÃO processada.
Matrícula Extraordinária Inter <i>Campi</i>	de:	27-10-2022	até:	03-11-2022	Período em que os ALUNOS se MATRICULAM NAS VAGAS OCIOSAS em componentes curriculares oferecidos por outros Campi. Obs.: fase de matrícula NÃO processada.
Suspensão do Programa:	de:	17-10-2022	até:	11-02-2023	Período em que os ALUNOS podem TRANCAR MATRÍCULA no CURSO .
Consolidação de Turmas:	de:	15-03-2023	até:	22-03-2023	Período em que os professores podem Lançar as Notas Finais e finalizar uma turma. Obs.: Uma vez consolidada uma turma, NÃO é mais possível alterar notas e registros de frequência dos alunos. Ela será de fato finalizada!